



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,
INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E DE
SERVIÇOS DE CERRO LARGO

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DA OKTOBERFEST MISSÕES 2022 - CERRO LARGO/RS

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 1º - O objetivo do Concurso de Escolha das Soberanas da Oktoberfest Missões, de Cerro Largo, é eleger a Rainha e as Princesas da festa para a edição de 2022. O concurso será coordenado pela Comissão Organizadora.

São Objetivos específicos do concurso:

- I. Motivar e envolver a comunidade local no processo de escolha das Soberanas;
- II. Eleger Soberanas - uma Rainha e duas Princesas - que assumem o compromisso e a responsabilidade de trabalhar voluntariamente, representando em eventos, programações, dentro ou fora do Município, bem como a divulgação das potencialidades da Oktoberfest Missões e de Cerro Largo;
- III. Representar a Oktoberfest Missões 2022 nos eventos oficiais, quando solicitadas.

Art. 2º - A coordenação e organização dos eventos e/ou atividades do Concurso de Escolha das Soberanas da Oktoberfest Missões de Cerro Largo é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: Para o concurso da Escolha das Soberanas, a Comissão reserva-se o direito de preservar o presente regulamento, sendo que qualquer modificação necessária será realizada, sendo comunicadas as candidatas inscritas no concurso.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será responsável pela aprovação das inscrições, sendo que as candidatas inscritas deverão aguardar contato da entidade promotora do evento (ACI Cerro Largo) informando a aprovação de sua inscrição. Neste ponto, a Comissão Organizadora irá avaliar o preenchimento da totalidade dos requisitos do regulamento em conformidade com a ficha de inscrição, que deverá ser preenchida pela candidata e entregue devidamente assinada, caracterizando a inscrição.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,
INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E DE
SERVIÇOS DE CERRO LARGO

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS DO CONCURSO

Art. 4º - As candidatas ao título de Rainha e Princesas da Oktoberfest Missões 2022 deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. Ter descendência alemã, de qualquer geração;
- II. Ter vínculo com a cidade a qual está representando, sendo considerado vínculo: ter Cerro Largo como DOMICÍLIO há pelo menos 02 (dois) anos;
- III. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 30 (trinta) anos até a data de início do evento (6 de outubro de 2022). Em sendo menor de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição, deverá o pai, mãe ou responsável assinar juntamente com a candidata a Ficha de Inscrição;
- IV. Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- V. Não estar respondendo por nenhum processo de ordem cível e criminal;
- VI. Ter comprometimento e disponibilidade de horário para cumprir o cronograma de atividades do Concurso;
- VII. Cumprir as obrigações constantes neste regulamento e participar dos eventos organizados pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CERRO LARGO, e outros eventos indicados pela Comissão Organizadora;
- VIII. Autorizar o uso do seu nome, sons, fotos e suas imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pela ACI/Oktobefest Missões 2022, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Parágrafo único. Entende-se que as candidatas ou/e as escolhidas não poderão envolver-se com atos que possam prejudicar a imagem da Oktoberfest Missões 2022 e do Município durante todo o concurso, bem como depois de escolhidas, caso em que serão eliminadas pela Comissão Organizadora ou pela Entidade Promotora (ACI Cerro Largo) do concurso e serão retiradas da Corte Oficial, neste caso assumindo a subsequente;



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,
INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E DE
SERVIÇOS DE CERRO LARGO

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Cada candidata se inscreverá através do Preenchimento da Ficha de Inscrição, onde deverá ser assinada pela mesma e, em sendo menor de idade, também pelos pais; deverão ser anexadas cópias da carteira de identidade e cópia de comprovante de residência;

Art. 6º - Os documentos acima deverão ser entregues na ACI, junto a Assessoria de administração, localizada na Rua Dr. Otto Flach, 894, no período das inscrições, de segunda à sexta das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

Art. 7º - As inscrições das candidatas se iniciam no dia 2 de maio de 2022 e encerram-se no dia 11 de maio de 2022, às 18h.

Art. 8º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de vetar qualquer inscrição que não obedeça aos critérios exigidos pelo presente regulamento.

Art. 9º - A candidata inscrita que desistir de participar do Concurso deverá comunicar o fato, por escrito, para a Comissão Organizadora no prazo máximo de 48 horas antes da data do Coquetel Cultural.

CAPÍTULO IV

DO COMPROMISSO DA CANDIDATA

Art. 10º - A candidata participará, obrigatoriamente, de toda a programação pré-concurso, não podendo faltar em nenhuma prova ou teste eliminatório, mesmo que apresentando atestado médico, causa essa que determina efetiva eliminação;

Art. 11º - A candidata comprometer-se-á a cumprir as normas, orientações, solicitações e programas estabelecidos pela Comissão Organizadora da Escolha das Soberanas da Oktoberfest Missões 2022.

CAPÍTULO V

DA FORMA DA CLASSIFICAÇÃO

Rua Doutor Otto Flach, 894 – Centro
CEP: 97900-000 - Cerro Largo/RS
(55) 3359 1401 | E-mail: contato@acicerrolargo.com.br
www.acicerrolargo.com.br



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,
INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E DE
SERVIÇOS DE CERRO LARGO

Art. 12º - As candidatas participarão, obrigatoriamente, de 03 (três) diferentes avaliações, sendo que para cada uma delas haverá pesos e jurados diferentes:

I. PROVA ESCRITA E REDAÇÃO

Com base nos ensinamentos proferidos durante etapa específica da preparação, e nos materiais entregues e indicados para estudo, as candidatas serão submetidas a uma prova escrita, objetiva, com data a ser agendada posteriormente. Fará parte deste processo avaliativo ainda, uma redação sob tema a ser escolhido pela Comissão Organizadora;

II. ETAPA DA CULTURA E ENTREVISTA

Nesta etapa, as candidatas participarão de um encontro com integrantes de diversas comissões do evento e avaliadores convidados. No encontro, elas farão sua auto apresentação na entrada coletiva, e a apresentação de um conteúdo que será sorteado entre as candidatas, temas esses envolvendo o histórico-cultural do Município, destacando seu desenvolvimento, educação e economia, pontos turísticos e a origem do evento Oktoberfest Missões, de forma Individual, sendo permitido a utilização de recursos áudio visual. Além disso, poderão ser feitas perguntas para as candidatas.

Esta etapa observará:

- a) O tempo mínimo de 5 e máximo de 10 minutos;
- b) Em caso de utilização de slides, ou outro recurso, a mesma deverá criar sua apresentação e a mesma deve ser manuseada pela própria candidata;
- c) Ao término da apresentação, a candidata efetuará espontaneamente um convite para a Oktoberfest Missões.
- d) Posteriormente ao convite, a candidata deverá responder a uma pergunta sorteada pela Comissão Organizadora. A mesma deverá seguir os conteúdos devidamente repassados durante a preparação ou dizer respeito a algo que deve ser intrínseco à uma candidata ou soberana do evento;
- e) A Entrevista será realizada em data e local a ser posteriormente comunicado às candidatas e à imprensa.

III. ETAPA DO DESFILE: Nesta etapa, as candidatas, vestidas com roupas iguais, cedidas pelo evento, desfilarão numa passarela, no Pavilhão Central do Parque Municipal de Exposições, onde serão avaliadas por uma Comissão Julgadora. Esta etapa será realizada



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,
INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E DE
SERVIÇOS DE CERRO LARGO

no dia 25 de junho de 2022, no Pavilhão Central do Parque Municipal de Exposições de Cerro Largo.

IV. QUESITOS AVALIADOS:

A avaliação será efetuada da seguinte forma:

a) ETAPA PROVA ESCRITA

- Número de acertos nas questões objetivas;
- Conhecimento do tema proposto, domínio da escrita formal em língua portuguesa, capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos e domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação;

b) ETAPA DA CULTURA E ENTREVISTA:

- Conhecimento/cultura;
- Comunicação/expressão e desenvoltura;
- Simpatia.

c) ETAPA DO DESFILE:

- Beleza;
- Simpatia;
- Desenvoltura.

V. PESO DAS NOTAS:

Para compor a nota final das candidatas, os quesitos avaliados nas etapas terão pesos diferenciados, conforme descrito abaixo:

a) NA ETAPA PROVA ESCRITA E REDAÇÃO:

- 20 Pontos (sendo 1 ponto cada questão acertada e 10 pontos totais, a redação, cuja nota será a média da avaliação de 3 profissionais convidados);

b) NA ETAPA DE APRESENTAÇÃO / ENTREVISTA:



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,
INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E DE
SERVIÇOS DE CERRO LARGO

- 30 pontos totais, sendo 5 pontos pela auto apresentação, 5 pontos pelo convite, 10 pontos pela resposta à pergunta e 10 pontos pela apresentação do tema sorteado;

c) NA ETAPA DO DESFILE:

- 50 pontos totais, sendo 20 pontos pela beleza, 15 pontos pela simpatia e 15 pontos pela desenvoltura.

Totalizando, assim, 100 pontos no final de todas as avaliações, onde a cultura/conhecimento vale 50 pontos e o desfile vale 50 pontos.

Art. 13º - Será considerada vencedora a candidata que obtiver a maior Nota Final. As Princesas eleitas serão as candidatas que obtiverem a segunda e terceira maiores notas finais, em seqüência. A consolidação avaliações será feita logo após o desfile de passarela, num ato presidido pela Comissão Organizadora.

Art. 14º - Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota da avaliação III, II e I, nessa ordem. Em persistindo o empate, será utilizado como critério a maior nota na apresentação de um breve conteúdo que será sorteado entre as candidatas (letra b, avaliação II). Em ainda persistindo o empate, será realizado sorteio.

Art. 15º - O resultado da apuração das avaliações será mantido pela Comissão Organizadora, em seus arquivos pelo período de 30 dias, contados da divulgação do resultado.

Art. 16º - Neste período, as respectivas candidatas que participarem do concurso poderão, junto ao mesmo local da inscrição, ter acesso ao resultado das médias das avaliações.

Art. 17º - Todas as candidatas à Rainha da Oktoberfest Missões 2022 usarão no desfile de passarela previsto para o dia 25 de junho de 2022, traje a critério da Comissão Organizadora, cujos custos serão da seguinte responsabilidade:

- O Traje o baile de escolha será de responsabilidade da ACI;
- Demais itens, como calçado, cabelo, maquiagem, acessórios, bem como deslocamento, será de responsabilidade de cada participante.

Art. 18º - A ordem da apresentação das candidatas em todas as avaliações será determinada por sorteio;



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,
INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E DE
SERVIÇOS DE CERRO LARGO

CAPÍTULO VI

DO COMPROMISSO DA ACI

Art. 19º - Confeccionar e fornecer, às suas expensas, o Traje Oficial da Rainha e das Princesas.

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO

Art. 20º – As vencedoras do Concurso receberão o título de Rainha e Princesas da Oktoberfest Missões 2022.

CAPÍTULO VIII

DAS SOBERANAS ELEITAS

Art. 21º - As Soberanas eleitas não terão qualquer vínculo empregatício ou retribuição pecuniária pela tarefa de promoção, divulgação e representação do Município, bem como pela participação em eventos e feiras solicitados pela ACI.

Art. 22º - As Soberanas eleitas, Rainha e Princesas, receberão trajes oficiais, sem ônus, sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora a escolha do modelo dos mesmos e do profissional que irá confeccioná-los.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - A candidata que omitir impedimentos ou falsificar informações pessoais estará sujeita a exclusão do concurso e perderá o título.

Art. 24º - A eleita que não cumprir com o estabelecido poderá ser destituída do título, assumindo a seguinte na colocação, sucessivamente.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,
INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E DE
SERVIÇOS DE CERRO LARGO

Art. 25º - Eventuais denúncias serão analisadas pela Comissão Organizadora, a quem devem ser dirigidas as mesmas, por escrito, a qualquer tempo.

Art. 26º - A candidata reconhece e aceita expressamente que a ACI e o Município não poderá ser responsabilizado por qualquer ressarcimento, perda, dano, honorário ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso e tampouco em decorrência do cumprimento dos possíveis compromissos como soberana;

Art. 27º - O presente regulamento poderá ser alterado, e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a sua realização de forma a impedir ou modificar substancialmente o padrão conforme originalmente planejado.

Art. 28º - A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Art. 29º - Os casos omissos serão decididos pela maioria simples da Comissão Organizadora.

Cerro Largo, 2 de maio de 2022

ADRIEL STAUDT SCHARDONG
PRESIDENTE DA ACI CERRO LARGO
ENTIDADE PROMOTORA